



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 025/2020
De 03 de Fevereiro de 2020

Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio a Servidor que menciona

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 008/2020,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a Servidora **Marta Elizabetti Martins Calheiro**, Matrícula 25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gestor de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 20.01.2014 a 20.01.2019, com recebimento em Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de Fevereiro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal